



RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ
CNPJ: 11.502.674/0001-00
Rua Gustavo H. de Oliveira, s/nº, Parque da Raposa 3
Apucarana/PR
Telefone: (43) 3422-9728
e-mail: casalardododo@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência

Projeto “Continuando o trabalho” custeará o pagamento mensal de tributos (GPS).

Objeto Específico

Pagamento de Pessoal (Atividades, Serviços ou Manutenção).

Diagnóstico da Realidade

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do



RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ
CNPJ: 11.502.674/0001-00
Rua Gustavo H. de Oliveira, s/nº, Parque da Raposa 3
Apucarana/PR
Telefone: (43) 3422-9728
e-mail: casalardododo@hotmail.com



Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente dez indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodô possuem deficiência intelectual, 70% são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, 100% estão inseridos no BPC e no cadastro único e desenvolvem atividades, tais como esporte, dança e artesanato, dentre outros na rede de atendimento do município de Apucarana.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contato com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa da Solicitação

Na contemporaneidade, a organização da sociedade civil conta com doações, promoções, além de convênios firmados com o poder público. Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para manutenção das despesas da Casa do Dodô, bem como da folha de pagamento do quadro de funcionários, tributos, dentre outros.

Portanto, a partir do presente convênio com a Prefeitura de Apucarana, objetiva-se utilizar o recurso para a manutenção do serviço, com o cuidado integral aos dez acolhidos da entidade. Deste modo, o projeto “*Continuando o trabalho*” prevê custear o pagamento mensal das despesas com tributos de GPS.

O principal objetivo é continuar assegurando aos moradores da casa acompanhamento e cuidado diário, alimentação adequada, acesso a esfera da



RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ
CNPJ: 11.502.674/0001-00
Rua Gustavo H. de Oliveira, s/nº, Parque da Raposa 3
Apucarana/PR
Telefone: (43) 3422-9728
e-mail: casalardododo@hotmail.com



saúde, educação, lazer, dentre outras, além da realização de orientações para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

O serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva visa:

I- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e risco social e pessoal; II- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social; III- Contribuir para a interação e superação de barreiras; IV- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária. (BRASIL, 2014)

Deste modo, de acordo com a relevância do serviço prestado pela Casa do Dodô, a necessidade do atendimento de qualidade e integral aos moradores da Residência Inclusiva, o presente projeto se torna inerente para continuação do trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos. Com vistas, em corresponder as exigências do sistema tributário, como também, permite que o trabalho desempenhado pela entidade possa sempre aperfeiçoar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br>, acesso em 15 de junho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

Meta

1. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de até 10 jovens e/ou adultos com deficiência, em situação de dependência;



RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ
CNPJ: 11.502.674/0001-00
Rua Gustavo H. de Oliveira, s/nº, Parque da Raposa 3
Apucarana/PR
Telefone: (43) 3422-9728
e-mail: casalardododo@hotmail.com



Quantidade

Atendimento integral de até 10 vagas.

Indicadores

- Relatório do Sistema Integrado de Transferência;

Atividades

- Ações rotineiras para manutenção de um ambiente limpo e agradável para os acolhidos;
- Cuidado diário (alimentação, vestuário, medicamentos, dentre outros) e acompanhamento integral dos usuários da RI;
- atendimentos e encaminhamentos;

Vigência

O período de execução do presente projeto será de 09 (nove) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição Proponente Residência Inclusiva – Casa do Dodô		
Endereço: Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
Bairro: Parque da Raposa III	Município: Apucarana	UF: Paraná
CEP: 86.812-689	Telefone: 43 99657 2345	Fax:
Data da Fundação: 20/07/2009	Numero do CNPJ: 11.502.674/0001-00	
E-mail/site: casalardododo@hotmail.com / www.casadododo.com.br		
Espécie Entidade sem fins lucrativos		



RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ
CNPJ: 11.502.674/0001-00
Rua Gustavo H. de Oliveira, s/n°, Parque da Raposa 3
Apucarana/PR
Telefone: (43) 3422-9728
e-mail: casalardododo@hotmail.com



Área de Atuação
Assistência Social

III – Dados do Dirigente da Instituição:

Nome Completo: Siumara Miquelin		Função: Presidente	
Endereço Residencial: Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201			
Bairro: Centro	Município: Apucarana	UF: Paraná	
Telefone: (43) 9112-2582	Numero do RG/Órgão Exp.: 5.338.994-5/SSPPR		
Numero do CPF: 840.978.419-04	Período de Mandato: 2022-2023		
E-mail:	siumara@boneleska.com.br		

IV – ETAPAS/FASES

Tributos

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
GPS	3.1.90.13.02.00	04/2023	12/2023	R\$ 40.000,00
Total de Custeio:				R\$40.000,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
04/2023	R\$ 40.000,00	-
Total	R\$ 40.000,00	-

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Tributos - GPS	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00



RESIDÊNCIA INCLUSIVA - CASA DO DODÔ
CNPJ: 11.502.674/0001-00
Rua Gustavo H. de Oliveira, s/nº, Parque da Raposa 3
Apucarana/PR
Telefone: (43) 3422-9728
e-mail: casalardododo@hotmail.com



VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO _____ R\$ 40.000,00

Apucarana, 13 de janeiro de 2023.

Siumara Miquelin
Presidente
CPF: 840.978.419-0

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

**Conselho Municipal da Assistência Social –
CMAS**

Nº da ata: 01/2023

Data da ata: 06/02/2023

Representante: Elisiana de Lima Rocha

Assinatura e Carimbo: Elisiana de Lima Rocha

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administrador Público: _____

Assinatura e Carimbo:

_____ Billington